



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1076, DE 08 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1061 QUE TRATA SOBRE O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL SUBSEQUENTE DO PROJETO ECONOMIA CRIATIVA NO VALE DO JEQUITINHONHA - IFNMG CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, juntamente com O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS QUILOMBO MINAS NOVAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Aécio Oliveira de Miranda, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3429/PROGEP/IFNMG, DE 1 DE JULHO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo nº 23414.000070/2026-49, tornam público o presente edital, contendo a retificação Edital 1061 referente ao processo de seleção simplificada de estudantes para o preenchimento de vagas para o Curso Técnico em Produção Cultural Subsequente no Campus Quilombo Minas Novas, no município de Minas Novas/MG, a ser ofertado de forma presencial pelo Projeto Economia Criativa no Vale do Jequitinhonha com as características que se seguem:

ONDE SE LÊ

1. RESULTADO PRELIMINAR

LEIA-SE

1. RESULTADO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1061.

assinado eletronicamente
Amanda Ferreira Silva e Almeida
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
IFNMG

assinado eletronicamente

Aécio Oliveira de Miranda

Diretor-Geral Pró-tempore
IFNMG *Campus* Quilombo Minas Novas

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ferreira Silva e Almeida, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento Institucional**, em 08/07/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) de Implantação do IFNMG Campus Quilombo Minas Novas**, em 08/07/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 08/07/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2646948** e o código CRC **181E8A38**.